



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000097/2020 - 8782-00 2020

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei nº 97/2020, de autoria do Vereador Marlon Siqueira, que institui o projeto "Clube da Caminhada" no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

O Art. 72, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta casa Legislativa, estabelece que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, dentre outras atribuições, opinar sobre proposições relativas a matérias que direta ou indiretamente alterem a despesa ou a receita do Município e que acarretem responsabilidade para o erário municipal.

Assim, após análise da proposição, estando a matéria sob o âmbito desta Comissão, libero para prosseguimento até deliberação em Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 15 de setembro de 2020.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB